



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS- RJ
Gabinete do Vereador Anderson Chaves

INDICAÇÃO DE Nº 143/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando à Secretaria Municipal competente a realização de adoção das providências necessárias para a reforma da calçada localizada no trecho compreendido entre o Pórtico de entrada do município e o Posto do Ceceu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover a recuperação das condições estruturais da calçada existente no referido trecho, garantindo maior segurança, acessibilidade e conforto aos pedestres que utilizam diariamente a via.

Atualmente, o passeio público apresenta desgastes e irregularidades decorrentes da ação do tempo e do uso contínuo, comprometendo a trafegabilidade e oferecendo riscos à integridade física da população, especialmente idosos, pessoas com deficiência e indivíduos com mobilidade reduzida.

A execução da reforma contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando melhores condições de circulação aos moradores, trabalhadores e visitantes, além de assegurar maior organização e valorização do espaço público.

Diante da relevância da matéria e do interesse coletivo envolvido, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026

Anderson dos Santos Chaves
Vereador Autor